



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2198 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1461

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$698.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

64	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	668.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

87	12.367.0010.2013.0000	Manutencao do Ensino Especial	30.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 Setor de Administração

33	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

35	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

77	12.365.0010.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de E	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2198 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1461

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

128 15.452.0012.2019.0000 Manutencao dos Serviços Urbanos -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

129 15.452.0012.2019.0000 Manutencao dos Serviços Urbanos -12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

131 15.452.0012.2019.0000 Manutencao dos Serviços Urbanos -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

135 15.452.0012.2020.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

137 26.782.0012.1010.0000 Obras Rodoviárias -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

141 26.782.0012.2022.0000 Manutenção do serviço de estradas rurais municipais -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

143 26.782.0012.2022.0000 Manutenção do serviço de estradas rurais municipais -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

145 15.452.0012.2023.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

146 15.452.0012.2023.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública -12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

3



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2198 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1461

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública		
147	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	110 000	GERAL			
149	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-3.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	110 000	GERAL			
150	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	110 000	GERAL			
151	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-25.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
168	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
169	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
172	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
174	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	11	03	Setor de Merenda Escolar		
182	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-60.000,00		
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	01 00
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

JR



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575
51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2198 , DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1461

02 11 03 Setor de Merenda Escolar

184	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

200	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

201	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

203	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 14 01 Despesas Diversas da Administração

209	28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna	-5.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

210	99.999.0019.2999.0000	Reserva de Contigencia	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL